



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXI - Edição nº 1335

26 de abril de 2021

PROTEJA-SE
Faça sua parte

- Use a máscara
- Mantenha o distanciamento
- Higienize as mãos



**Prefeitura
de Valença**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2453-2615 / 2453-2696

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ena Cristina de Souza Jannuzzi
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antonio Carlos de Oliveira
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-0857
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
adm@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimaraes Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes da Graça
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
sme@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
servpublico@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-2891
Rua Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-0795
Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esporteelazervalenca@hotmail.com
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
sectur@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-3855
Rua Carneiro de Mendonça, 139 -Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-6414
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone:(24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108-
Centro - Valença/RJ

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Victor Emanuel do Couto
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro,
676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone:(24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 -
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 85,45

de acordo com o Decreto 171 de
18/11/2020 publicado no Boletim
Oficial edição 1.275 de 23/11/2020.

UFIR - R\$ 3,7053

de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 190 de 28/12/2019 publicada no
D.O.E. de 29.12.2020, pág. 09.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a Saúde Mental

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas: NARDELLI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.188.725/0001-83, JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI CNPJ: 28.365.951/0001-83 e ROTA 393 ALIMENTOS LTDA CNPJ 31.808.966/0001-83, no valor global de R\$ 272.940,86 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença 26 de abril de 2021

SORAIA FURTADO DA GRAÇA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Jac Med Dist. De Meidc. Eireli EPP

Processo Administrativo: 16.047/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a saúde mental, atravº 2.516 de 21 de setembro de 2020és da Portaria n

Valor: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 6202/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 16.894,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa e quatro reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 6198/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 40.445,22 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 142/2021)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 016/2020

Processo Primitivo nº: 9285/2020

Processo Administrativo nº: 5779/2021 (13º Pedido - ARP nº 012/2020)

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Valor: R\$ 89.659,00 (oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais)

Despacho

Processo nº: 20.212/2020

Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº: 005/2021

Objeto: Aquisição de produtos diversos (óleos lubrificantes, etc.), destinados a manutenção de veículos, tratores e máquinas da municipalidade – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade da proposta e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação à firma *F.A Francisco Teodoro-ME* e *Renova Estética Automotiva Benedes Soares Batista-ME*, por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 06 de abril de 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 20.217/2020/FMS

MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 002/2021/FMS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a Farmacia Municipal e Saúde Mental.

C.H.L PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 32.441.650/0001-69

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
48	400.000	Captopril 25 mg comprimido	0,04	16.000,00	CIMED
51	1.000 frascos	Carbamazepina xarope 20 mg/ml	11,00	11.000,00	UNIAO QUIMICA
81	50.000	Clorpromazina 100 mg comprimido	0,28	14.000,00	UNIAO QUIMICA
86	4.000	Colagenase + cloranfenicol pomada tubo 30g	14,85	59.400,00	CRISTALIA
87	3.000	Colagenase pomada tubo 30 g	15,80	47.400,00	CRISTALIA
129	2.000 ampolas	Haloperidol decanoato 50 mg/ ml injetável	6,99	13.980,00	UNIAO QUIMICA
147	20.000	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg comprimido	0,98	19.600,00	CRISTALIA
212	200.000	Risperidona 1 mg comprimido	0,11	22.000,00	UNIAO QUIMICA
213	150.000	Risperidona 2 mg comprimido	0,12	18.000,00	UNIAO QUIMICA
225	120.000	Sinvastatina 40 mg comprimido	0,16	19.200,00	CIMED
230	2.000	Sulfadiazina de prata 1% pomada tubo	5,20	10.400,00	UNIAO QUIMICA
237	20.000	Tenoxicam 20 mg comprimido	0,41	8.200,00	MEDQUIMICA
248	25.000	Varfarina sódica 5 mg comprimido	0,17	4.250,00	UNIAO QUIMICA
		Total		263.430,00	

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 07.309.478/0001-47

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
49	30.000	Captopril 50 mg comprimido	0,11	3.300,00	GEOLAB
56	40.000	Carbonato de Lítio 300 mg comprimido	0,50	20.000,00	HIPOLABOR
127	300 frascos	Haloperidol 2 mg/ ml solução oral	3,66	1.098,00	UNIAO QUIMICA
181	100.000	Nifedipino 10 mg comprimido	0,10	10.000,00	GEOLAB
182	200.000	Nifedipino 20 mg comprimido	0,11	22.000,00	GEOLAB
186	30.000	Nitrofurantoína 100 mg comprimido	0,28	8.400,00	TEUTO
223	40.000	Sinvastatina 10 mg comprimido	0,09	3.600,00	PHARLAB
240	10.000	Tioridazina 100 mg comprimido	0,89	8.900,00	UNIAO QUIMICA
242	400	Timolol, maleato 5 mg/ml frasco 5 ml colírio	2,58	1.032,00	TEUTO
252	1.000	Vitamina complexo B solução oral frasco 30 ml- gotas	4,09	4.090,00	BELFAR
		TOTAL		82.420,00	

**FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA**

CNPJ 07.316.691/0001-86

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
72	2.000	Claritromicina 250 mg cápsula ou comprimido	5,82	11.640,00	CLARITROMICIN
116	5.000	Fluconazol 100 mg cápsula	24,50	122.500,00	FLUCONAZOL
229	5.000	Sulfadiazina 500 mg comprimido	2,23	11.150,00	SULFADIAZINA
		Total		145.290,00	

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ 21.189.554/0001-59

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
4	200.000	Ácido Fólico 5 mg comprimido	0,05	10.000,00	HIPOLABOR
8	5.000	Alendronato 70 mg comprimido	0,30	1.500,00	DELTA
11	50.000	Alprazolam 1 mg comprimido	0,12	6.000,00	E.M.S
15	35.000	Amiodarona 200 mg comprimido	0,62	21.700,00	GEOLAB
16	300.000	Amitriptilina 25 mg comprimido	0,14	42.000,00	HYPERMARCAS
17	1.200 frascos	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg/ 12,5 mg/ml suspensão oral	12,69	15.228,00	E.M.S
27	50.000	Atorvastatina 20 mg	0,33	16.500,00	NOVA QUIMICA
28	50.000	Atorvastatina 40 mg	0,61	30.500,00	E.M.S
36	100 frascos	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI suspensão injetável	6,65	665,00	BLAU
43	2.000	Bromoprida 4 mg/ml sol. Oral Frasco	1,41	2.820,00	MARIOL
52	20.000	Carbamazepina 400 mg comprimido	0,66	13.200,00	TEUTO
67	80.000	Cilostazol 50 mg comprimido	0,27	21.600,00	EUROFARMA
71	100.000	Ciprofibrato 100 mg comprimido	0,39	39.000,00	HYPERMARCAS
73	50	Claritromicina 50 mg/ml suspensão oral	53,90	2.695,00	E.M.S
75	8.000	Clomipramina 25 mg comprimido	0,71	5.680,00	SIGMA PHARMA
82	30.000	Clorpromazina 25 mg comprimido	0,31	9.300,00	CRISTALIA
85	120.000	Clortalidona 25 mg comprimido	0,18	21.600,00	E.M.S
99	10.000	Digoxina 0,25 mg comprimido	0,09	900,00	PHARLAB
114	5.000	Fenofibrato 200 mg comprimido	1,24	6.200,00	E.M.S
124	80.000	Gliclazida 30 mg comprimido	0,27	21.600,00	E.M.S
125	60.000	Gliclazida 60 mg comprimido	0,47	28.200,00	E.M.S
126	10.000	Haloperidol 1 mg comprimido	0,18	1.800,00	CRISTALIA
140	20.000	Isossorbida 5 mg comprimido sublingual	0,28	5.600,00	SIGMA PHARMA
155	80.000	Levotiroxina 50 ug comprimido	0,16	12.800,00	MERCK



163	25.000	Lorazepam 2 mg comprimido	0,15	3.750,00	E.M.S
169	3.000	Medroxiprogesterona 150 mg/ml solução injetável ampola	12,50	37.500,00	E.M.S
177	300 frascos	Metronidazol suspensão oral 40 mg/ml	8,99	2.697,00	E.M.S
190	25.000	Nortriptilina 25 mg comprimido	0,40	10.000,00	EUROFARMA
207	150.000	Prometazina 25 mg comprimido	0,18	27.000,00	TEUTO
231	300	Sulfamet. + trimetoprima 40 mg/ml + 8 mg/ml suspensão.	5,83	1.749,00	E.M.S
235	1.000	Sulfato ferroso solução oral 25 mg/ml gotas	1,07	1.070,00	NATULAB
236	20.000	Tartarato de Metoprolol 100 mg comprimido	0,39	7.800,00	MULTILAB
239	12.000	Tioridazina 50 mg comprimido	0,73	8.760,00	UNIAO QUIMICA
249	5.000	Verapamil 120 mg comprimido	0,98	4.900,00	ACHE
251	250.000	Vitamina complexo B comprimido cartela	0,05	12.500,00	VITAMED
		Total		454.814,00	

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME
CNPJ 15.031.173/0001-44

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
55	50.000	Carbonato de cálcio comp. 1250 mg (equiv.. 500 mg Ca ++)+ Colecalciferol 400 UI	0,15	7.500,00	NUTIVIT
66	4.000	Cetoconazol creme 20 mg/g 2%, bisnaga	4,20	16.800,00	BRASTERAPICA
68	8.000	Cinarizina 25 mg comprimido	0,20	1.600,00	RANBAXY
69	8.000	Cinarizina 75 mg comprimido	0,30	2.400,00	RANBAXY
74	2.000	Clindamicina 300 mg comprimido	1,15	2.300,00	UNIAO QUIMICA
79	80.000	Clopidogrel 75 mg comprimido	0,42	33.600,00	RANBAXY
80	3.000	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal	0,85	2.550,00	AIRELA
102	50.000	Dipirona Sódica 500 mg/ml solução oral – gotas 20 ml	1,40	70.000,00	FARMACE
105	600.000	Enalapril 10 mg comprimido	0,04	24.000,00	SANVAL
106	500.000	Enalapril 20 mg comprimido	0,07	35.000,00	SANVAL
117	8.000	Fluconazol 150 mg cápsula	0,51	4.080,00	MEDQUIMICA
123	500.000	Glibenclamida 5 mg comprimido	0,03	15.000,00	CIMED
135	1.000 frascos	Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral – gotas	1,62	1.620,00	NATULAB
137	50.000	Imipramina 25 mg comprimido	0,45	22.500,00	CRISTALIA
139	250.000	Isossorbida 20 mg comprimido	0,13	32.500,00	CRISTALIA
167	10.000	Mebendazol 100 mg comprimido	0,31	3.100,00	BELFAR
173	8.000	Metoclopramida 10 mg comprimido	0,15	1.200,00	HIPOLABOR
192	800.000	Omeprazol 20 mg cápsula	0,08	64.000,00	GLOBO
194	150.000	Paracetamol 500 mg comprimido	0,09	13.500,00	HIPOLABOR



195	100.000	Paroxetina 20 mg comprimido	0,26	26.000,00	AUROBINDO
203	1.000 frascos	Prednisolona 4,02 (equivalente a 3mg/ml) solução	4,01	4.010,00	HIPOLABOR
222	2.000 frascos	Simeticona 75 mg/ml solução oral gotas	0,95	1.900,00	HIPOLABOR
224	500.000	Sinvastatina 20 mg comprimido	0,08	40.000,00	SANVAL
243	60.000	Tramadol 50 mg comprimido	0,22	13.200,00	HIPOLABOR
244	80.000	Valproato de sódio (ou ac. Valproíco) 250 mg cápsula	0,28	22.400,00	BIOLAB
246	100.000	Valproato de sódio (ou ac. Valproíco) 500 mg cápsula	0,45	45.000,00	BIOLAB
		Total		505.760,00	

JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ 11.101.919/0001-98

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
58	400.000	Carvedilol 12,5 mg comprimido	0,12	48.000,00	EMS
59	350.000	Carvedilol 25 mg comprimido	0,18	63.000,00	GERMED
		Total		111.000,00	

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ 67.729.178/0002-20

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
100	600.000	Diosmina 500 mg + hesperidona	0,40	240.000,00	NEO QUIMICA
		Total		240.000,00	

HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ 11.872.656/0001-10

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
88	2.500	Constrate venoso não iônico 300mg/50ml	27,51	68.775,00	OMNIPAQUE
		Total		68.775,00	

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

CNPJ 05.782.733/0001-49

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
18	70.000	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg/ 125 mg comprimido	0,56	39.200,00	CLAVULIN
		Total		39.200,00	



ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 31.912.939/0001-56

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
34	600 frascos	Benzilpenicilina Benzatina 1200.000 UI pó para suspensão injetável	6,79	4.074,00	TEUTO
35	100 frascos	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável	9,94	994,00	TEUTO
39	50.000	Bromazepam 3 mg comprimido	0,08	4.000,00	TEUTO
40	40.000	Bromazepam 6 mg comprimido	0,10	4.000,00	TEUTO
50	600.000	Carbamazepina 200 mg comprimido	0,14	84.000,00	TEUTO
62	4.000	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral	5,01	20.040,00	TEUTO
63	100.000	Cefalexina 500 mg cápsula ou comprimido	0,32	32.000,00	TEUTO
91	30.000	Dexametasona 4 mg comprimido	0,16	4.800,00	TEUTO
111	90.000	Fenitoína sódica 100 mg comprimido	0,12	10.800,00	TEUTO
118	500.000	Fluoxetina 20 mg cápsula ou comprimido	0,06	30.000,00	TEUTO
		Total		194.708,00	

MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
CNPJ 07.768.887/0001-01

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
64	50	Ceftriaxona 1g pó para solução injetável	12,40	620,00	FRESENIUS
142	60.000	Ivermectina 6 mg comprimido	0,86	51.600,00	VITAMEDIC
		Total		52.220,00	

S § B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 19.308.719/0001-12

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
5	3.000	Albendazol suspensão oral 40 mg/ml	1,04	3.120,00	GEOLAB
21	300.000	Anlodipino 5 mg comprimido	0,04	12.000,00	GEOLAB
38	40.000	Biperideno 2 mg comprimido	0,04	1.600,00	GEOLAB
95	15.000	Dexclorfeniramina 2 mg comprimido	0,06	900,00	GEOLAB
98	18.000	Diclofenaco de potássio 50 mg comprimido	0,07	1.260,00	GEOLAB
134	150.000	Ibuprofeno 300 mg comprimido	0,18	27.000,00	VITAMEDIC
		Total		45.880,00	

**PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ 27.325.768/0001-91

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
1	15.000	Aciclovir 200 mg comprimido	0,23	3.450,00	PHARLAB
44	500	Budesonida 32 mcg – aerossol nasal	7,99	3.995,00	INALIDE
45	500	Budesonida 50 mcg – aerossol nasal	30,58	15.290,00	ACHE
46	500	Budesonida 64 mcg – aerossol nasal	14,99	7.495,00	INALIDE
53	35.000	Carbonato de cálcio comp. 1250 mg (equiv. 500 mg Ca ++)+ colecalciferol 200 UI	0,08	2.800,00	SOINVIE
54	30.000	Carbonato de cálcio comp. 1250 mg (equiv. 500 mg Ca ++)	0,07	2.100,00	SOINVIE
57	20.000	Carbonato de Lítio 450 mg comprimido	1,43	28.600,00	SUPERA RX
115	50.000	Finasterida 5 mg comprimido	0,38	19.000,00	MERCK
153	35.000	Levotiroxina 100 ug comprimido	0,14	4.900,00	MERCK
154	60.000	Levotiroxina 25 ug comprimido	0,15	9.000,00	MERCK
164	30.000	Losartana Potassica 100 mg comprimido	0,34	10.200,00	PRATI
196	200 frascos	Periciazina 1% gotas	10,09	2.018,00	SANOFI
197	400 frascos	Periciazina 4% gotas	18,81	7.524,00	SANOFI
198	10.000	Periciazina 10 mg comprimido	0,48	4.800,00	SANOFI
227	30.000	Succinato de Metoprolol 25 mg comprimido	0,37	11.100,00	PHARLAB
228	30.000	Succinato de Metoprolol 50 mg comprimido	0,73	21.900,00	PHARLAB
		Total		154.172,00	

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0003-02

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
30	50.000	Azitromicina 500 mg comprimido	1,28	64.000,00	PRATI
165	120.000	Losartana Potassica 25 mg comprimido	0,78	93.600,00	BIOLAB
171	500.000	Metformina 850 mg comprimido	0,09	45.000,00	PRATI
		Total		202.600,00	

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 16.553.940/0001-48

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
83	250 frascos	Clorpromazina solução oral 40 mg/ml	7,28	1.820,00	CRISTALIA
104	10.000	Doxiciclina 100 mg comprimido	0,26	2.600,00	PHARLAB
133	400 frascos	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg suspensão oral	2,96	1.184,00	NATULAB



138	100.000	Indapamida 1,5 mg comprimido	0,21	21.00,00	PHARLAB
141	3.000	Itraconazol 100 m cápsula	0,83	2.490,00	GEOLAB
156	100	Lidocaína 1% solução injetável ampola	6,91	691,00	HYPOFARMA
159	100	Lidocaína, cloridrato + epinefrina, hemitartrato 1% + 1:200.000 solução Injetável ampola.	13,50	1.350,00	CRISTALIA
160	100	Lidocaína, cloridrato + epinefrina, hemitartrato 2% + 1:80.000 solução Injetável ampola	7,41	741,00	HYPOFARMA
174	800 frascos	Metoclopramida 4 mg/ ml solução oral- gotas	1,19	952,00	MARIOL
189	30.000	Norfloxacino 400 mg comprimido	0,54	16.200,00	GLOBO
191	500 frascos	Óleo mineral frasco de 100 ml	2,78	1.390,00	FARMACE
199	500	Permetrina locação 1%	2,24	1.120,00	NATIVITA
220	250 frascos	Salbutamol xarope 2 mg/ml	1,64	410,00	NATULAB
233	5.000	Sulfamet. 800 mg + trimetoprima 160 mg comprimido	0,34	1.700,00	PRATI
		Total		53.648,00	

GEVMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ 37.164.646/0001-14

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
92	400	Dexametasona elixir.	2,39	956,00	FARMACE
94	1.600	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml xarope	1,43	2.288,00	FARMACE
113	400	Fenobarbital 40 mg/ ml solução oral- gotas	5,20	2.080,00	CRISTALIA
149	500 frascos	Levomepromazina 40 mg/ml gotas	10,27	5.135,00	CRISTALIA
		Total		10.459,00	

FORMA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 32.218.962/0001-08

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
132	600.000	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	0,03	18.000,00	CIMED
		Total		18.000,00	

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ 27.600.270/0001-90

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
2	600	Aciclovir 50 mg/g creme- tubo	2,59	1.554.000,00	PRATI
22	200.000	Anlodipino 10 mg comprimido	0,08	16.000,00	GEOLAB
24	200.000	Atenolol 25 mg comprimido	0,05	10.000,00	PRATI
26	50.000	Atorvastatina 10 mg	0,13	6.500,00	CIMED



31,00	200,00	Beclometasona, dipropionato 200 ug/dose spray ou aerossol	21,14	4.228,00	GLAXOSMITHK
76,00	2.500 frascos	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral – gotas	1,87	4.675,00	HIPOLABOR
77,00	120.000,00	Clonazepam 0,5 mg comprimido	0,07	8.400,00	GEOLAB
78,00	300.000,00	Clonazepam 2 mg comprimido	0,06	18.000,00	GEOLAB
96,00	200.000,00	Diazepam 10 mg comprimido	0,07	14.000,00	LEGRAND
97,00	80.000,00	Diazepam 5 mg comprimido	0,07	5.600,00	NOVA QUIMICA
101,00	300.000,00	Dipirona sódica 500 mg comprimido	0,14	42.000,00	PRATI
109,00	180.000,00	Espironolactona 25 mg comprimido	0,16	28.800,00	E.M.S
112,00	100.000,00	Fenobarbital 100 mg comprimido	0,12	12.000,00	UNIAO QUIMICA
119,00	6.000,00	Folinato de cálcio (ácido folínico) 15 mg comprimido	1,40	8.400,00	HIPOLABOR
128,00	160.000,00	Haloperidol 5 mg comprimido	0,21	33.600,00	CRISTALIA
136,00	100.000,00	Ibuprofeno 600 mg comprimido	0,18	18.000,00	MULTILAB
148,00	20.000,00	Levofloxacino 500 mg comprimido	0,63	12.600,00	CIMED
150,00	50.000,00	Levomepromazina 25 mg comprimido	0,42	21.000,00	CRISTALIA
151,00	80.000,00	Levomepromazina 100 mg comprimido	0,74	59.200,00	HIPOLABOR
161,00	30.000,00	Loratadina 10 mg comprimido	0,10	3.000,00	CIMED
166,00	400.000,00	Losartana Potássica 50 mg comprimido	0,09	36.000,00	GEOLAB
170,00	85.000,00	Metformina 500 mg comprimido	0,07	5.950,00	PRATI
172,00	70.000,00	Metildopa 250 mg comprimido	0,45	31.500,00	SANVAL
175,00	40.000,00	Metronidazol 250 mg comprimido	0,12	4.800,00	PRATI
180,00	3.000 tubos	Neomicina + bacitracina pomada 10g	1,81	5.430,00	PRATI
184,00	4.000 tubos	Nistatina 25000 UI/g creme vaginal	4,00	16.000,00	GREENFARMA
187,00	4.000,00	Noretisterona + estradiol 50 mg + 5 mg solução injetável	14,92	59.680,00	MABRA
200,00	1.000,00	Permetrina locação 5%	2,93	2.930,00	NATIVITA
204,00	50.000,00	Prednisona 20 mg comprimido	0,18	9.000,00	BRAINFARMA
205,00	45.000,00	Prednisona 5 mg comprimido	0,08	3.600,00	BRAINFARMA
209,00	100.000,00	Propranolol 40 mg comprimido	0,05	5.000,00	OSORIO
221,00	160.000,00	Sertralina 50 mg comprimido	0,15	24.000,00	ZYDUS
234,00	250.000,00	Sulfato Ferroso 40 mg comprimido	0,04	10.000,00	VITAMED
		Total		541.447,00	

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ 18.269.125/0001-87

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
143,00	40.000,00	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg comprimido	0,40	16.000,00	PROLOPA BD



144	60.000	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg comprimido	0,80	48.000,00	PROLOPA
214	20.000	Rivaroxabana 10 mg comprimido	7,71	154.200,00	BAYER
215	60.000	Rivaroxabana 15 mg comprimido	7,69	461.400,00	BAYER
216	120.000	Rivaroxabana 20 mg comprimido	7,71	925.200,00	BAYER
226	800 frascos	Spiriva 2,5 mcg/dose respimat (Brometo de tiotrópio)	286,68	229.344,00	BOEHRINGER
		Total		1.834.144,00	

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

CNPJ 24.325.781/0001-52

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
3	600.000	Ácido Acetilsalicílico 100 mg comprimido	0,05	30.000,00	IMEC
6	10.000	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	0,34	3.400,00	PRATI
9	60.000	Alopurinol 100 mg comprimido	0,13	7.800,00	PRATI
10	30.000	Alopurinol 300 mg comprimido	0,29	8.700,00	PRATI
12	2.000	Ambroxol, cloridrato 3 mg/ml xarope	1,83	3.660,00	FARMACE
13	20.000	Aminofilina 100 mg comprimido	0,09	1.800,00	HIPOLABOR
19	10.000 frascos	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral	2,70	27.000,00	PRATI
20	120.000	Amoxicilina 500 mg cápsula ou comprimido	0,17	20.400,00	PRATI
23	10.000	Atenolol 100 mg comprimido	0,09	900,00	PRATI
25	100.000	Atenolol 50 mg comprimido	0,07	7.000,00	PRATI
29	750	Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão oral	8,20	6.150,00	PRATI
41	3.000 frascos	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml	1,20	3.600,00	PRATI
60	350.000	Carvedilol 3,125 mg comprimido	0,12	42.000,00	NOVA QUIMICA
61	400.000	Carvedilol 6,25 mg comprimido	0,14	56.000,00	NOVA QUIMICA
65	10.000	Cetoconazol 200 mg comprimido	0,22	2.200,00	PRATI
70	30.000	Ciprofloxacino 500 mg comprimido	0,22	6.600,00	PRATI
90	8.000	Dexametasona 0,1% creme	1,14	9.120,00	PRATI
107	100.000	Enalapril 5 mg comprimido	0,07	7.000,00	NOVA QUIMICA
120	250.000	Furosemida 40 mg comprimido	0,07	17.500,00	PRATI
158	100	Lidocaína 2% solução injetável ampola	3,04	304,00	HYPOFARMA
162	1.500	Loratadina xarope 1 mg/ml	2,39	3.585,00	PRATI
176	500 tubos	Metronidazol gel vaginal 10% (100 mg/g)	4,68	2.340,00	PRATI
178	400 tubos	Miconazol, nitrato creme 2%	2,15	860,00	PRATI
179	500 tubos	Miconazol, nitrato de creme vaginal 2%	5,27	2.635,00	PRATI
183	100.000	Nimesulida 100 mg comprimido	0,08	8.000,00	PRATI



185	500 frascos	Nistatina suspensão oral 100.000 UI/ml	2,87	1.435,00	PRATI
193	1.000 frascos	Paracetamol 200 mg/ml gotas	0,97	970,00	FARMACE
208	100	Prometazina 25 mg/ml injetável	2,30	230,00	SANVAL
232	30.000	Sulfamet. 400 mg + trimetoprima 80 mg comprimido	0,16	4.800,00	PRATI
238	120.000	Tiamina 300 mg comprimido	0,24	28.800,00	PRATI
250	15.000	Verapamil 80 mg comprimido	0,20	3.000,00	SANVAL
		Total		317.789,00	

JAC MED DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 26.651.036/0001-29

Item	Quant	Especificação	Valor unit	Valor total	Marca
37	1.000 frascos	Benzoato de benzila emulsão	6,42	6.420,00	IFAL
84	20.000	Clortalidona 12,5 mg comprimido	0,20	4.000,00	EMS
110	4.000	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg cartel com 21 comprimidos	0,60	2.400,00	MABRA
188	3.000	Noretisterona 0,35 mg- cartela com 35 comprimido	0,75	2.250,00	BIOLAB
217	3.000	Sais para reidratação oral- pó solução oral	0,76	2.280,00	NATULAB
		Total		17.350,00	

Aline de Oliveira
Pregoeira

**QUER DENUNCIAR LOCAIS
QUE ESTÃO DESRESPEITANDO
DECRETOS MUNICIPAIS?**

ouvidoria@valenca.rj.gov.br

Guarda Municipal 24h

Telefones: 153 / 2453-2256



DECRETOS

DECRETO Nº 56 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“ADOA NOVAS MEDIDAS, DE FLEXIBILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA PARA ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) A PARTIR DE 23/04/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a permanência da classificação da situação mundial do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia, significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando a competência do Município em legislar sobre assunto de interesse local nos termos do artigo 30 da CF/88 bem como a previsão contida no § 2º do Art. 5º c/c art. 6º da Constituição Federal;

Considerando que o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 634) por unanimidade, confirmou o entendimento de que as medidas adotadas pelo Governo Federal na Medida Provisória (MP) 926/2020 para o enfrentamento do novo coronavírus, não afastam a competência concorrente, nem a tomada de providências normativas e administrativas pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios;

Considerando a necessidade de manutenção da ordem econômica, nos termos do art. 170 da Constituição, tendo em vista a imperiosa empregabilidade como corolário mínimo da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, princípios estes garantidos no artigo 1º, III e IV da Constituição Federal;

Considerando a edição do Pacto social pela Saúde e pela Economia editado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais do Estado do Rio de Janeiro e as métricas para gatilhos de flexibilização das atividades econômicas no estado;

Considerando o disposto o artigo 69, VI, da Lei Orgânica Municipal e a competência do Poder Executivo no exercício dos poderes da Administração;

Considerando a redução da taxa de ocupação de leitos de UTI em 45% e enfermarias 42%, nas unidades hospitalares do Município de Valença na data da edição deste DECRETO, e

Considerando que o resultado da avaliação dos indicadores definidos no Plano de Retomada de acordo com as bandeiras de referência, indicam diminuição no número de casos confirmados e óbitos por COVID-19, levando o Município de Valença a ingressar em bandeira amarela nesta data.

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada música ao vivo no interior de bares, restaurantes, hotéis e pousadas, mantidas todas as medidas e protocolos sanitários de prevenção a covid-19 estabelecidas no decreto nº 55 de 22/03/2021.

Art. 2º. Fica estabelecido que o decreto nº 55 de 22 de Abril de 2021, produzirá seus efeitos a partir de 23/04/2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 23/04/2021, ficando revogadas as disposições em contrário e mantidas as disposições em vigor não citadas expressamente neste ato.

Valença, 22 de abril de 2021

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito Municipal de Valença

PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 515, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 7604/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **MADERSON BASTOS MESSIAS**, matrícula nº. 124.478, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 5830/2021 e como seu substituto o servidor **Roberto Carlos de Castro**, matrícula nº. 123.846.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 516, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 7650/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, os servidores **PATRÍCIA LISBOA**, matrícula nº. 211.424, e **ROSALVO DE SOUZA**, matrícula nº. 132.934, para atuarem como fiscais de contrato referente ao processo administrativo licitatório nº. 15162/2018, e como seus respectivos substitutos, os servidores **Oswaldo Antonio da Silva Neto**, matrícula nº. 132.802 e **Ricardo Toledo**, matrícula nº. 143.715.

Art. 2º. A designação de que trata essa portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 561, de 02 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 517, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 7603/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **MADERSON BASTOS MESSIAS**, matrícula nº. 124.478, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 6471/2021 e como seu substituto o servidor **Roberto Carlos de Castro**, matrícula nº. 123.846.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



INSTITUTO MUNICIPAL DE REVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 09 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a retificação da Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, AO SERVIDOR VALDEMAR FRANCISCO FURTADO** no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença. TCE: 200.189-6/21

RETIFICANDO A PORTARIA Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2016, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 751 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40º, § 1º, inciso I da CRFB/88 (redação da EC 41/2003)/c/c art. 6º - A da EC 41/03e da Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em especial o que dispõe o art. 21 incisos I, II e III, tendo reajustes de acordo com os índices do INSS e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº:006/2016

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICARo benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor, **Valdemar Francisco Furtado** matrícula nº 107.646 inscrito sob CPF nº 644.622.777-91 e do NIT nº 1026752093-7, efetivo no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - OS PROVENTOS que serão recebidos pelo servidor foram calculados com base no art. 44 da Lei complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados por meio de sistema eletrônico ASPREV, conforme consta de fls.86/89 do processo administrativo nº157/2019 com valor de **R\$1.641,52 (hum mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de **VIGIA** com salário base no valor de **R\$1.426,76** (hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), acrescido do **ATS de 15%** no valor de **R\$214,76** (duzentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



**INSTITUTO MUNICIPAL DE REVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE VALENÇA**

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº10 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a Retificação da Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **CARLA PALOMA DA SILVA CESAR**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.” **TCE: 231.925-9/20**

RETIFICANDO A PORTARIA Nº 81 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº1258 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art.6º da Emenda Constitucional 41/03 e Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012. Em especial o que dispõe o art. 20, Parágrafo 1º, incisos I,II,III, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 0000297/2020.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **CARLA PALOMA DA SILVA CESAR**, brasileira, portadora do CPF nº 775.027.877-04, matrícula nº 100340, NIT nº 1228315360-5, efetivo no cargo de **ATENDENTE II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 57/62 do processo administrativo nº0000297/2020, com valor de **R\$ 3.085,15** (três mil, oitenta e cinco reais e quinze centavos).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de **ATENDENTE II**, com salário base no valor de **R\$1.788,49** (hum mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e novecentavos) acrescido do **ATS de 50%** no valor de **R\$894,24** (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), da **Progressão Horizontal Judicial (salário base)** no valor **R\$ 268,27** (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) e da **Progressão Horizontal Judicial (ATS)** no valor de **R\$ 134,14** (cento e trinta e quatro reais e quatorze centavos) de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 3º – Esta portaria de retificação entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA**



**INSTITUTO MUNICIPAL DE REVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE VALENÇA**

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº11 DE 26 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a Retificação da Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **ANA MARIA DE ALMEIDA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.” **TCE: 232.014-3/20**

RETIFICANDO A PORTARIA Nº 79 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 1258 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art.6º da Emenda Constitucional 41/03 e Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012. Em especial o que dispõe o art. 20, Parágrafo 1º, incisos I,II,III, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 0000259/2020.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **ANA MARIA DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do CPF nº 857.306.967-87, matrícula nº 122.203, NIT nº 1205538032-1, efetivo no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 55/60 do processo administrativo nº0000259/2020, com valor de **R\$3.274,02** (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e dois centavos).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**, com salário base no valor de **R\$1.897,98** (hum mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) acrescido do **ATS de 50%** no valor de **R\$948,99** (novecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), da **Progressão Horizontal Judicial (salário base)** no valor de **R\$ 284,70** (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) e da **Progressão Horizontal Judicial (ATS)** no valor de **R\$ 142,35** (cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 3º – Esta portaria de retificação entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA**